



**Decreto Nº 1178 - de 12 de Julho de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 428, 7 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.06.02.10.301.0007.2.0053 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICORDIA LIMA DUARTE	R\$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 14.000,00
Total da Unidade 6	R\$ 14.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
2.05.02.17.512.0008.1.0030 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIP. P/ COLETA DE LIXO	R\$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 14.000,00
Total da Unidade 5	R\$ 14.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 12 de Julho de 2017

  
IDILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 246.550.586-68

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal  
de Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 12 de Julho de 2017  
Assinatura do Secretário